



Republicado



DECRETO N.º 13.648, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**NOMEIA THALITA GARCIA SANTANA NO CARGO EM COMISSÃO
DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.641, de 25 de novembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de março de 2025, no cargo em comissão de Coordenadora do Departamento de Licitação, da Presidente da Fundação Hospital Frei Gabriel, THALITA GARCIA SANTANA.

Art. 2º As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.641/2022, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 28 de fevereiro de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO Assinado de forma digital
DE JESUS por BRUNO AUGUSTO DE
FERREIRA:08418588616
88616 FERREIRA:08418588616
15:21:58 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.655, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**EXONERA HIGOR GONÇALVES CAMPOS DO CARGO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE IMPLANTAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 05 de março de 2025, do cargo em comissão de Coordenador de Implantação e Manutenção de Sinalização de Trânsito, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **HIGOR GONÇALVES CAMPOS**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 05 de março de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO

AUGUSTO DE

JESUS

FERREIRA:08418

588616

Assinado de forma

digital por **BRUNO**

AUGUSTO DE JESUS

FERREIRA:08418588616

Dados: 2025.03.05

15:39:27 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



DECRETO N.º 13.656, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**NOMEIA HIGOR GONÇALVES CAMPOS PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE TRÂNSITO E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei nº. 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.834, de 18 de fevereiro de 2025, alterou a Lei n.º 6.820/24,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 06 de março de 2025, no cargo em comissão de Gerente de Trânsito e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, **HIGOR GONÇALVES CAMPOS**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 05 de março de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
88616
Assinado de forma
digital por BRUNO
AUGUSTO DE JESUS
FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.03.05
15:39:50 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



DECRETO N.º 13.657, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**NOMEIA CHARLLES JOOL SOUZA VIEIRA PARA OCUPAR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SUPORTE À
GESTÃO II**

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, e

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820, de 20 de dezembro de 2024, dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Frutal;

CONSIDERANDO que a Lei n.º 6.820/2024, ao revogar a Lei nº. 6.569, de 25 de janeiro de 2022 e a Lei n.º 6.659, de 24 de fevereiro de 2023, e assim estabeleceu uma nova Estrutura Organizacional na Prefeitura Municipal de Frutal, com uma nova nomenclatura de cargos em comissão,

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.834, de 18 de fevereiro de 2025, alterou a Lei n.º 6.820/24,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado (a) a partir do dia 05 de março de 2025, no cargo em comissão de Assessor de Suporte à Gestão II, da Secretaria Municipal de Educação e Inclusão, **CHARLLES JOOL SOUZA VIEIRA**.

Art. 2º. As atribuições da pasta são as descritas na Lei Municipal n.º 6.820/2024, alterada pela Lei n.º 6.834/25, que deverão ser exercidas pelo (a) nomeado (a) no artigo anterior, orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º. Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 05 de março de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:084185
88616 Assinado de forma digital por BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA:08418588616
Dados: 2025.03.05 15:40:08 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
Prefeito Municipal

Praça Dr. França, n.º 100 – Centro – Cep. 38.200-066
Fone: TELEFAX: (34) 3423-2800
www.frutal.mg.gov.br



DECRETO N.º 13.658, DE 05 DE MARÇO DE 2025

EXONERA **LUCAS STAMILLO CROSCATI CASSEMIRO** DO
CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR INTERNO DA
FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL

O Prefeito Municipal de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado (a) a partir do dia 05 de março de 2025, do cargo em comissão de controlador interno, da Fundação Hospital Frei Gabriel, **LUCAS STAMILLO CROSCATI CASSEMIRO**.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Frutal.

Em 05 de março de 2025

137 anos de Emancipação do Município de Frutal

BRUNO

AUGUSTO DE

JESUS

FERREIRA:08418

588616

Assinado de forma

digital por **BRUNO**

AUGUSTO DE JESUS

FERREIRA:08418588616

Dados: 2025.03.05

17:25:25 -03'00'

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

Frutal

Diário Oficial Eletrônico

Frutal/MG, 06 de março de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 183



FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS
Nº 001/2025 – FHFG

A FUNDAÇÃO HOSPITAL FREI GABRIEL, CNPJ: 07.889.243/0001-71, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Simplificado, destinado à classificação e à seleção de profissionais do Quadro Técnico e Administrativo, e formação de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Fundação Hospital Frei Gabriel (FHFG), nos termos do Edital. Fica assegurado à pessoa com deficiência PCD e pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, nos termos da Lei Municipal n.º 6.690 de 12 de julho de 2023, 20% (vinte por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência e TEA, conforme vagas descritas no **ANEXO I**, do edital.

As inscrições dar-se-ão, exclusivamente, por meio da Internet, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Frutal na Internet, <https://www.frutal.mg.gov.br/>, no link: Hospital Frei Gabriel – Processo Seletivo Simplificado - Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2025 – FHFG, sendo as inscrições destinadas apenas aos candidatos com deficiência - PCD e pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, no período compreendido entre os dias 10/03/2025 e 16/03/2025. O Edital retificado está disponível no endereço eletrônico: <https://www.frutal.mg.gov.br/>, no link: Hospital Frei Gabriel – Processo Seletivo Simplificado - Processo Seletivo Simplificado-PSS Nº 001/2025 – FHFG. Outras informações e/ou dúvidas poderão ser solicitadas pelo e-mail: processoseletivofhfg@frutal.mg.gov.br, ou ainda, presencialmente junto a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, na sede administrativa da Fundação Hospital Frei Gabriel, na Avenida Brasília, n.º 0333, Bairro Jardim das Laranjeiras, Frutal/MG.

Frutal/MG, aos 06 de março de 2025.

Jader Sábio da Silva
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Hospital Frei Gabriel - CNPJ: 07.889.243/0001-71

Avenida Brasília, 0333 / Frutal-MG

Jardim das Laranjeiras - CEP: 38200-000 - Fone: (34) 3421-3489